



INDICAÇÃO Nº ___/2025

Autor: Vereador Edvaldo Santana

Assunto: Indicação para implantação de calçamento ou asfalto na Av. Tereza Ducarmo Borges Meira, Rua José Aloísio de Almeida e Rua Albadina Silva Meira - Bairro Belo Horizonte.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, a implantação de calçamento ou asfalto na Av. Tereza Ducarmo Borges Meira, Rua José Aloísio de Almeida e Rua Albadina Silva Meira - Bairro Belo Horizonte.

Justificativa

A pavimentação dessas vias é essencial para garantir maior fluidez e segurança na mobilidade urbana local, uma vez que ruas bem pavimentadas favorecem o deslocamento eficiente de veículos, pedestres e transporte público, reduzindo congestionamentos e riscos de acidentes. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribui para a saúde pública ao diminuir a poeira e o barro, que impactam negativamente moradores, sobretudo crianças e idosos.

Mais que um benefício imediato, a pavimentação representa um investimento sustentável no desenvolvimento do bairro Belo Horizonte, promovendo valorização imobiliária, atraindo comércio local e fomentando a economia da região. A qualidade das vias também facilita o acesso a serviços essenciais e amplia a inclusão social ao garantir acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, reforçando o compromisso da administração com um ambiente urbano mais seguro, confortável e acolhedor para todos.

Portanto, a pavimentação dessas ruas é um passo estratégico para melhorar a qualidade de vida da população, assegurando um trânsito mais organizado, seguro e acessível, que reflete diretamente no bem-estar e no progresso da comunidade.

Contando com sua sensibilidade e compromisso, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a execução dessa importante obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 08 de Setembro de 2025.

Edvaldo Santana
Vereador – Câmara Municipal de Maracás